



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM VITUDE DO CONTÁGIO DO COVID-19, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Município se encontra em estado de Calamidade Pública em virtude do COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal nº 002 de 2021 e correlatos.

CONSIDERANDO o Chefe do Poder Executivo levando em consideração uma nova onda de contágio em todo Brasil e prezando pela saúde dos Municípios:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica obrigatório em todo território do Município de Alcantil, o uso MÁSCARAS de proteção facial;

**I** – O uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório em todos os ambientes das repartições públicas do Município, como também nos estabelecimentos Comerciais, Templos Religiosos e Feiras Livres.



**II** – Em caso de descumprimento das recomendações estabelecidas neste Decreto, a Vigilância Sanitária do Município poderá aplicar sanções administrativas, sem prejuízo das sanções penais e cíveis;

**Art. 2º** – Nos estabelecimentos como Bares, Restaurantes e Lanchonetes, o consumidor deverá retirar a máscara de proteção apenas quando for se alimentar. Ademais os bares, restaurantes e lanchonetes deverão manter o distanciamento social entre seus consumidores.

**Art. 3º** – O descumprimento de tal recomendação deverá ser denunciada a Vigilância Sanitária, no qual deverá aplicar as sanções cabíveis, administrativas, cível e criminal.

**Art. 4º** - O presente decreto terá o prazo de 90 dias, revogada as disposições em contrário, este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba; 18 de Janeiro de 2021.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Municipal